



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA Nº 2

Ref.: Processo nº 327/92

Assunto: Projeto de Lei nº 208/92

Autor: Vereador Ronan Pereira de Almeida

Art. 1º - Dê-se ao art. 2º a seguinte redação:

Art. 2º - Os tributos municipais referentes ao exercício de 1991 serão corrigidos até o pagamento da última parcela.

Art. 2º - Os demais artigos permanecem com a redação inalterada.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1992.


RONAN PEREIRA DE ALMEIDA

Vereador